



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 3, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera, *ad referendum*, o Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; os incisos IV e IX, do art. 4º, e o inciso XII, do art. 5º do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista as justificativas apresentadas no processo nº [23347.006772.2023-34](#),

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com o reagendamento da 49ª Reunião Ordinária para o dia 14 de setembro de 2023, de forma online.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Henrique Oliveira Barbosa
Presidente em exercício do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR(A) - CD3 - DIREC**, em 25/08/2023 14:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392027
Código de Autenticação: 7e41699dd7

